Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 242/95 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Colocação de Placa de sinalização

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao Setor competente a colocação de placa "PROIBIDO ESTACIONAR" na ponte de concreto sobre o Rio Caingangs, tendo em vista que, nos finais de semana os motoristas deixam seus carros estacionados nas duas mãos, dificultando a passagem dos que trafegam. Indico ainda a limpeza de uma das margens da estrada para servir de estacionamento para os que gostam de uma pescaria.

Sala das Sessões,

Em 24 de abril de 1995.

VALDEMIR LOPES FERREIRA
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. Nº 19093
24/04/95
Diretor de Secretaria